REGULAMENTO TÉCNICO

XV- CAMPEONATO MUNICIPAL

FUTEBOL DE CAMPO

2024

TAÇA

NILTO BOING

NORMAS GERAIS

Art. 1º - O Campeonato Amador De Futebol de Campo do Município de Vidal Ramos, será promovido e administrado pela Secretaria do Desporto e Lazer, em conformidade com o disposto neste REGULAMENTO.

Art. 2º - O Campeonato será realizado aos sábados e domingos a tarde nas datas, locais e horários determinados pela Secretaria do Desporto e Lazer, respeitando-se o mando de campo indicado nas tabelas de jogos constantes em anexo.

Parágrafo Único – Para atender conveniências da competição ou por motivo justificável, poderá a Secretaria do Desporto e Lazer adiar ou antecipar a realização de uma partida, desde que obedecido o intervalo mínimo (24:00 Horas).

Art. 3º - Em cada partida (rodada) haverá sempre o Representante da Secretaria do Desporto e Lazer, que levará relatório circunstanciado feito pelo árbitro da partida no primeiro dia útil após a realização da partida.

Parágrafo 1º - Se atletas ou dirigentes tomarem atitudes que possa prejudicar o andamento dos jogos ou da competição estes poderão ser suspensos ou até eliminados, dependendo da gravidade do ocorrido.

Parágrafo 2º - Todas as equipes comissão técnica e atletas serão responsabilizados para devidos fins por qualquer distúrbio como brigas entre atletas torcidas com arbitragem ou membros da Secretária de Desporto e Lazer com pena de **(3)** três anos de suspenção de qualquer evento promovido pela Secretária de Desporto e Lazer.

DOS ATLETAS

Art. 4º - Até quinze minutos antes do início da partida, o capitão e técnicos de cada equipe disputante deverão assinar a súmula, identificando-se perante o representante da Secretaria do Desporto e Lazer.

Parágrafo 1º - O atleta para poder participar de uma partida deverá constar na RELAÇÃO DE ATLÉTAS expedida pela Secretaria do Desporto e Lazer.

Parágrafo 2º - Se necessário, ou por qualquer dúvida quanto a identidade do atleta, poderá ser solicitado, a qualquer momento, um documento com foto que comprove a identidade do atleta.

Parágrafo 3º - Todas as inscrições duvidosas poderão ser questionadas. A equipe que tiver atletas que atuarem com inscrição irregular perderá 9 pontos já conquistados ou que venha a conquistar.

Art. 5º - Nenhuma partida terá início sem a presença de 8 (oito) atletas de cada equipe, e que tenham o nome completo na súmula.

Parágrafo 1º - O Árbitro interromperá a partida se qualquer uma das equipes ficarem com menos de 08 (OITO) atletas.

Parágrafo 2º - Na hipótese prevista no “caput “deste Artigo aguardará até **(10) dez minutos** após o horário previsto para o início da partida e, permanecendo a situação, suspenderá a partida, relatando em súmula as causas que forçaram a suspensão da partida.

Art. 6º - A partida suspensa ou considerada suspensa, na hipótese prevista no Art. 5º, terá o resultado punitivo como segue:

a- Se não iniciada→ 3 x 0 para a equipe regularmente presente;
b- Se interrompida → 3 x 0 para a equipe com o nº regular de atletas ou prevalecendo o escore no momento da interrupção se a mesma estava vencendo;
c- Declaração de perdedoras por 3 x 0, se ambas não se apresentarem ou ficarem reduzidas a menos de (08) oito atletas.

Parágrafo 1º - Se em face do previsto nas alíneas do "caput" deste Artigo, qualquer das equipes integrantes da competição sofrer prejuízo real, a partida será considerada encerrada ou anulada, respeitados os dispositivos do Parágrafo seguinte.

Parágrafo 2º - Não se aplica o Parágrafo anterior se a anulação trouxer prejuízo real para o não infrator disputante da partida ou se houver benefício para o infrator.

Parágrafo 3º - Considera-se prejuízo real o resultado que elimine a possibilidade de uma equipe vir a obter classificação que lhe de título ou lhe proporcione qualquer vantagem prevista no Regulamento da competição.

Parágrafo 4º - Se suspensa ou considerada suspensa (somente casos que não envolva as equipes, causas da natureza), realizar-se-á nova partida aplicando-se as regras contidas no Art. 23º deste Regulamento.

Art. 7º - Em uma partida poderão ser substituídos todos os atletas, podendo o atleta substituído retornar a partida e o juiz não precisa parar o jogo para as trocas acontecerem.

Art. 8º - Poderão permanecer no banco de reservas das Equipes, desde que devidamente registrados, até (16) pessoas, sendo: (13) treze atletas, (01) um técnico, (01) um dirigente e (01) um massagista, todas essas pessoas deverão estar devidamente identificadas na relação de atletas expedida pela Secretaria do Desporto e Lazer e sujeitas a comprovação de identidade, desde que as mesmas não estejam cumprindo suspensão.

Parágrafo Único – Cabe ao árbitro e/ou responsável da Secretaria do Desporto e Lazer na ocasião ordenar a retirada de qualquer elemento não mencionado no "caput" deste Artigo.

DA INSCRIÇÃO, SUBSTITUIÇÃO DOS ATLETAS E REGISTRO DE DIRIGENTES

Art. 9º. – Para que o atleta possa ser inscrito pela primeira vez no campeonato é necessário que se enquadre em pelo menos dois critérios abaixo.

- ***a) Ter Título de Eleitor em Vidal Ramos pelo período mínimo de seis meses antes da data da abertura do certame em disputa e mais um dos itens abaixo:***
- ***b) Ter a carteira de trabalho ou contrato de trabalho assinados e trabalhar no mínimo 30 horas semanais em alguma empresa no município de Vidal ramos, com pelo menos 6 meses antes da abertura do certame em disputa. (não serão aceitos com data retroativa oque vale é a data do registro em cartório)***
- ***c) Ter histórico escolar em alguma escola do município com período de pelo menos 4 (quatro) anos.***
- ***d) Ter comprovante de residência e morar em Vidal Ramos pelo menos 6 (seis) meses antes da abertura da competição. (podendo ser investigado).***
- ***e) Ter participado de algum evento promovido pela Secretaria do Desporto e Lazer no ano anterior ou no ano em andamento.***
- ***f) A equipe que escalar um ou mais atletas irregulares em uma ou mais partidas perderá 9 pontos já conquistados ou que venha a conquistar.***
- ***g) Todos os atletas que participaram do campeonato de futebol de campo em 2023 estão aptos a participar do campeonato de campo em 2024 independente de não se enquadrar em nenhum dos outros critérios a cima mencionados.***

Art. 10º - A inscrição será feita em fichas fornecidas pela Secretaria do Desporto e Lazer.

Art. 11º - Poderão ser inscritos (24) vinte e quatro atletas, um técnico, um dirigente e um massagista.

Art. 12º - Será considerado como participante da competição, o atleta que tenha assinado a ficha de inscrição.

Parágrafo 1º – Cada atleta poderá se inscrever por apenas uma das equipes que participarão do referido Campeonato.

Parágrafo 2º - O atleta que se inscrever (assinar a ficha de inscrição) para mais de uma equipe terá suas inscrições canceladas e não poderá participar da Competição. (exceto se uma equipe concordar em retirar o nome da ficha).

Parágrafo 3º- A idade mínima exigida para participar do campeonato é de 14 anos completos até o dia do inicio do certame.

Parágrafo 4º- O atleta poderá participar da partida a qualquer momento desde de que seu nome esteja em sumula.

Art. 13º - As equipes deverão registrar seus dirigentes e membros da Comissão Técnica, que serão, em casos de infração serão punidos pela Secretaria do Desporto e Lazer sob as regras deste regulamento.

DAS TABELAS DOS JOGOS E DO MANDO DE CAMPO

Art. 14º - As tabelas de jogos são constantes deste Regulamento e seus anexos.

Parágrafo 1º - O mando de campo da partida será conforme sorteio.

Parágrafo 2º - A inversão de mando de campo só é possível por acordo firmado entre as (02) duas equipes, e homologado pelo Secretaria do Desporto e Lazer, desde que se verificar a inexistência de prejuízo a terceiros.

Art. 15º - A suspensão / interdição do campo e a perda de mando de campo, implicam na determinação pelo Secretaria do Desporto e Lazer de indicar outro campo para a disputa em que o apenado seja mandante enquanto durar a penalidade.

Art. 16º - Os jogos serão realizados nos campos previamente vistoriados pela Secretaria do Desporto e Lazer.

Art. 17º - A equipe que tiver o mando de campo, além das medidas de ordem administrativas e técnicas indispensáveis à segurança e normalidade caberá:

a) Providenciar com antecedência a marcação do campo de jogo (áreas, linhas laterais, linhas de fundo), bem como a colocação das redes nas traves.
b) Cercar o campo com um espaço mínimo para que os atletas possam cobrar laterais e escanteios e fazer com que a torcida respeite o mesmo não interferindo no andamento das partidas.
c) Manter o local da partida até o seu final com (03) três bolas em condições de jogo, (**Colocar gandulas**).
d) Fornecer um jogo de uniforme para a troca, quando solicitada pelo árbitro.
e) Fornecer água e salgado para os membros da secretaria do desporto e lazer e equipe medica.
f) Ter no mínimo 4 seguranças maiores de idade devidamente identificados em sumula no inicio de cada partida.
g) A equipe que não cumprir as exigências previstas a cima será penalizada com a perca de três pontos que tem ou que venha conquistar durante a competição.

Art. 18º - O Banco de reservas deverá oferecer segurança e encontrar-se longe de contato direto com a torcida.

Art. 19º - Qualquer partida, em virtude de mau tempo ou por motivo de força maior, poderá ser adiada pela Secretaria do Desporto e Lazer, desde que faça (03) três horas antes do horário previsto para o seu início.

Parágrafo 1º - Fim do prazo previsto no “caput” deste Artigo somente ao árbitro caberá a decisão sobre o adiamento da partida, devendo relatar na súmula, as razões de sua decisão.

Parágrafo 2º - Decidido o adiamento, deverão ser informados as equipes, e na hipótese do “caput” deste Artigo, a arbitragem.

Art. 20º - Adiada uma partida por algum dos motivos citados no artigo 21º a mesma será realizada no horário e dia indicado pelo Secretaria do Desporto e Lazer

Art. 21º - O árbitro é a única autoridade competente para decidir, por motivo relevante ou de força maior, a interrupção ou suspensão da partida.

Parágrafo 1º - Além do previsto no Artigo 6º, uma partida só será interrompida pelos seguintes motivos:

a- Falta de segurança;
b- Conflito ou distúrbio grave;
c- Mau estado do campo.

Parágrafo 2º - Interrompida a partida o árbitro aguardará, quando possível até (20) vinte minutos pela cessação da causa, para decidir sobre sua seqüência ou a sua suspensão.

Art. 22º - Só poderá participar, quando for o caso de nova partida, o atleta que tinha condições de jogo na data da partida suspensa ou anulada, e que tenha condições de jogo na data da nova partida, desde que não tenha sido expulso na partida suspensa ou anulada e que esteja relacionado na partida que foi suspensa.

Parágrafo Único – Será considerada a advertência (cartão amarelo), aplicada em partida anulada ou suspensa que venha a ser disputada novamente.

Art. 23º - A equipe que não comparecer a uma partida, ressalvando motivo de força maior, será considerado desistente da competição. Multa de R$ 400,00 reais. (Revertida em favor da equipe que sediar a rodada).

Parágrafo 1º - O motivo de força maior deverá ser comunicado e comprovado dentro de (48) quarenta e oito horas seguintes a prevista para o início da partida e, será julgado pela Secretaria do Desporto e Lazer.

Parágrafo 2º - A equipe desistente será excluída das competições do ano em questão e do ano seguinte até o final da competição do ano seguinte, ou de sua próxima edição. Realizadas pela Secretaria do Desporto e Lazer.

Parágrafo 3º - Os atletas, comissão técnica e os dirigentes da equipe eliminada por desistência, também ficarão excluídos das competições do ano em questão e do ano seguinte, realizadas pela Secretaria do Desporto e Lazer, ou da mesma competição em sua próxima edição.

Parágrafo 4º - As equipes desistentes serão consideradas perdedoras pelo escore de 3 x 0 nos jogos que sucederem a suspensão, e os resultados anteriores à referida desistência também serão considerados o escore de 3 X 0.

DA ARBITRAGEM

Art. 24º - A arbitragem das partidas ficará a cargo da Secretaria do Desporto e Lazer.

Art. 25º - Os árbitros ao se apresentarem para o exercício de suas funções, deverão estar devidamente uniformizados e portando o equipamento necessários para arbitrar a partida.

Art. 26º - A escolha e a indicação dos árbitros e seus auxiliares, serão feitas pela Secretaria do Desporto e Lazer (feita através de licitação).

Parágrafo 1º - É dever das equipes acatar a decisão do representante da Secretaria do Desporto e Lazer.

Art. 27º - O árbitro só dará início á partida, após verificar pessoalmente às condições de jogo.

Art. 28º - Após a realização da partida o árbitro elaborará a súmula e seus relatórios técnico e disciplinar, em modelos próprios fornecidos pela Secretaria do Desporto e Lazer e os entregará a Secretaria do Desporto e Lazer no primeiro dia útil após a realização da partida.

DAS INFRAÇÕES E DAS PENALIDADES

Art. 29º - As infrações disciplinares serão processadas pela Secretaria do Desporto e Lazer de acordo com o relatório da arbitragem e este regulamento.

Art. 30º - Atletas ou dirigentes dentro ou fora de campo, que vierem agredir Árbitros, mesários, membros da Secretaria do Desporto e Lazer e outros atletas sendo estes parceiros ou adversários que:

Se a agressão for verbal, moral ou gestos obscenos, o atleta ficará impossibilitado de continuar participando do Campeonato assim como de eventos esportivos realizado pela Secretaria do Desporto e Lazer no prazo de 1 (um) ano da data da suspenção.

E se a agressão for física exemplos (tapas, soco, pontapé, empurrão) o atleta ficará impossibilitado de continuar participando do Campeonato assim como de eventos esportivos promovidos pela Secretaria do Desporto e Lazer no prazo de 3(três) anos.

Em caso de brigas que possam acontecer com envolvidos de alguma equipe, sendo mais que 03 atletas ou integrantes da parte técnica em uma mesma ocorrência, implicará em desclassificação da equipe, sendo que a mesma deverá pagar uma multa de 400,00 reais.

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 31º - O campeonato conta com a participação de 10 equipes de futebol amador em 2024, será dividido em duas chaves A e B classificando o primeiro de cada chave direto para a semifinal: o segundo e terceiro de cada chave. Fazem um cruzamento
Segundo da chave A x terceiro da chave B (jogo 01) e o terceiro da chave A x segundo da chave B (jogo 02)
Primeiro colocado Geral chave A x vencedor jogo 02
Primeiro colocado Geral chave B x vencedor jogo 01
Perdedores disputam terceiro lugar.
Vencedores fazem a Final

Parágrafo Único – O campeonato terá seu início no dia 17 de agosto 2024 e seu término está previsto para o ano de 2024.

Art. 32º - O prazo final para a entrega das fichas de inscrições dos atletas encerra-se dia 08 de agosto de 2024. E o congresso técnico marcado para o dia 25 de julho as 19 horas na Secretaria de Esportes.

DA CONTAGEM DE PONTOS e DOS CRITÉRIOS DE ÍNDICES TÉCNICOS

Art. 33º - O Campeonato obedecerá ao sistema de pontos ganhos, de acordo com os critérios adotados pela FIFA/CBDF/FCF:

a) Por Vitória --→ 03 pontos
b) Por Empate ---→ 01 ponto

Art. 34 – Ocorrendo empate na classificação empregarão os seguintes critérios:

a) ENTRE DUAS EQUIPES:

1) confronto Direto.
2) maior número de vitórias.
3) menor número de gols sofridos
4) maior número de gols marcados.

5) sorteio.

b) ENTRE TRES OU MAIS EQUIPES:

1- Elimina-se o item .1, seguindo-se então os demais critérios da alínea “a” do art. 34º.
2- Entre todas as equipes.

Na fase final, ocorrendo empate no tempo regulamentar do jogo, adotar-se-á o seguinte critério para desempate:

a) Será definido através da cobrança de penalidades máxima. (uma sequência de 5 cobranças alternadas, permanecendo o empate acontecerá 1(uma) cobranças alternadas, sempre com atletas diferentes até acabar).

Art. 35º. – O atleta penalizado durante a competição com:

CARTÃO VERMELHO – Ficará automaticamente suspenso por um jogo e sujeito a aplicação das penalidades impostas pela Secretaria do Desporto e Lazer.

CARTÃO AMARELO – O atleta que tiver recebido 3((três) cartão em sua primeira série, cumprirá suspensão de um jogo, 2(dois) cartão amarelo em sua segunda série, outra suspensão de um jogo. E 1(um) cartão amarelo cumprira suspenção de um jogo e assim sucessivamente.

OBS: NA FASE SEMIFINAL ZERA OS CARTOES AMARELOS.

PREMIAÇÃO:

1.º LUGAR 4.000 (QUATRO MIL REAIS MAIS TROFÉU E MEDALHAS
2.ºLUGAR 3.000 (TRES MIL REAIS MAIS TROFÉU E MEDALHAS
3.ºLUGAR 1800 (UM MIL E OITOCENTOS REAIS MAIS TROFEU E MEDALHAS
4.ºLUGAR 1200 (UM MIL E DUZETOS REAIS MAIS TROFÉU E MEDALHAS

GOLEIRO MENOS VAZADO
ARTILHEIRO

Secretaria Municipal do Desporto e Lazer de VIDAL RAMOS

Juares conhaque

SECRETARIO DO DESPORTO E LAZER

TELEFONES PARA CONTATO

47) 997215403 JUARES
47) 996054791 LAURO

VIDAL RAMOS 26 DE JUNHO DE 2024